

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



## FACULDADE DE TECNOLOGIA

Interessado: Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia

**Assunto:** Prorrogação de Qualificação

## Parecer CPG-FT Nº 53/16

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, em reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2016, analisou e indeferiu por unanimidade a solicitação da Profa. Dra. Luisa Andreia Gachet Barbosa de prorrogação no prazo de qualificação da discente Paty Naiara Luiz de Morais, RA073575, por não ver excepcionalidade na solicitação.

A comissão aprovou em caráter excepcional que a aluna apresente o exame de qualificação ate 30 de abril de 2017 impreterivelmente.

FACULDADE DE TECNOLOGIA, Sala da Coordenadoria de Pós Graduação, aos 12 dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Prof°. Dr°. Ivan de Oliveira Coordenador da Pós-Graduação da FT